

**ÉPOCA 2023/2024**

**PO 14 – ENCONTRO NACIONAL SUB 14 FEMININOS**  
(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 19 de Julho de 2023)

**2ª FASE - CAMPEONATO REGIONAL SUB-14 INFANTIS FEMININOS**

**1. CLUBES PARTICIPANTES**

Na PO 14/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2023**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

**2. JOGADORES PARTICIPANTES**

Podem participar as atletas nascidas em 2010 e 2011 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2023/2024.

Podem ainda participar as atletas nascidas em 2012 e 2013 com aptidão de "Apto a Infantis".

**3. TREINADORES**

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2023/2024.

**4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 jogadoras (5 + 1 Guarda-Redes)**

**4.1. *Campeonato Regional por Fases e sem classificações***

**2ª Fase - 2 Grupos**

- **Grupo A** – 5 equipas – TXT, 2 voltas
- **Grupo B** – 5 equipas – TXT, 2 voltas

**3ª Fase** – definir posteriormente, conforme o número de equipas inscritos

**Nota:**

- *Campeonato Regional sem classificação*
- *Árbitros Jovens dos Clubes Organizador ou Árbitros da Academia da AA Viseu*
- *De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova*

**5. TEMPO DE JOGO**

**(25' + 25') + 10'**

## 6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO C.R. 2ª FASE – 11/12/2023

GRUPO A		GRUPO B	
ACOF	2	CDRJ ANREADE	5
ACAD. ANDEBOL SP SUL "A"	5	ARMAMAR FC	1
GC TAROUCA	1	ACAD. ANDEBOL SP SUL "B"	4
EPA MOIMENTA DA BEIRA	3	LUSITANO FC	2
CBV/EB AZEREDO PERDIGÃO	4	ACAD. ANDEBOL SP SUL "C"	3

## DATAS DAS JORNADAS – 2ª FASE

1ª	Jornada	07/01/2024	6ª	Jornada	18/02/2024
2ª	Jornada	14/01/2024	7ª	Jornada	25/02/2024
3ª	Jornada	21/01/2024	8ª	Jornada	03/03/2024
4ª	Jornada	28/01/2024	9ª	Jornada	10/03/2024
5ª	Jornada	04/02/2024	10ª	Jornada	17/03/2024

## 7. ENCONTRO NACIONAL – 27, 28, 29 e 30 de Junho de 2024

*Por inscrição direta na FAP*

## 8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

**Art.º 9.º** - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

- Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

## 10. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## 11. ARBITROS/OFFICIAIS DE MESA CROM

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.
2. ***Os Árbitros também podem ser da Academia da AA Viseu.***

## 12. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

## 13. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades das atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***
  - a. Substituição só em posse de bola.***
    - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.***
2. **Todas as jogadoras inscritas no Boletim do Jogo, terão de ser utilizadas, proporcionando tempos aproximadamente iguais a todas.**

#### **14. RECOMENDAÇÕES**

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

#### **15. DISPOSIÇÃO FINAL**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2023/2024, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2023.